

DECRETO Nº 454/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data foi publicado no Placar de Prefeitura

Município
EM 31 / 07 / 2018


Concede gratificação para servidor público designado para atender junto ao Programa da Saúde da Família – PSF, e dá outras providencias.

Gilson Gonçalves de Almeida

Secretário de Administração
Dec. n.º 375/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na lei 0655 de 24 de outubro de 2008, bem como, lei 806 de 10 julho de 2018, o qual prevê o pagamento de gratificação a servidores da saúde que forem designados para atender junto ao programa da saúde da família – PSF, programa nacional de Vetores e ou outros programas de natureza federal, na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FLAVIA FERREIRA DA SILVA**, para exercer suas funções de odontóloga na Unidade Básica de Saúde - UBS, devendo atender no referido local 20hs semanais.

Art. 2º - Fica concedido gratificação no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o disposto no artigo 4º da lei 806/2018, a ser aplicado sobre seu salário base, não incorporando ao vencimento para qualquer efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, ao 31 (trinta e um dia) do mês de julho de 2018.


OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal